



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 051 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 16 de Julho de 2018.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, tem como finalidade a devolução de rendimentos da aplicação financeira de recursos oriundos do Convenio nº 143/2017, celebrado entre a Municipalidade e a Secretaria de Estado da Casa Civil, para posterior prestação de contas dos recursos recebidos.

Os recursos foram utilizados na implantação de recapeamento asfáltico de diversas vias públicas, conforme se verifica do relatório fotográfico em anexo, que foi enviado à Casa Civil para fins de demonstrar a execução da obra e assim ocorrer a liberação dos recursos conveniados.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
**Prefeito do Município de Guariba**

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.